

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/2019-GP, DE 05 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Santarém nos dias 07/07/2019 a 11/07/2019, a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIAS
Bruno de Oliveira Magno	Supervisor II	57213293	714.259.342-34	4,1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 05 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 451455

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 183 DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, no percentual descrito na tabela, a contar de 01 de julho de 2019.

NOME	MATRÍC	CARGO	PERCENTUAL DE TI
THIAGO NEVES CRUZ	57216522/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	50%
LUIZ OCTAVIO RABELO JUNIOR	23795/ 1	ENGENHEIRO AGRONOMO	30%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 451619

ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA 436/2019 – Onde se lê BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Gaspar Garcia Matrícula: 2016923 **Leia-se** BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar Garcia Matrícula: 3198995

Protocolo: 451590

DIÁRIA

PORTARIA Nº 470/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Representar o PROMEBUL/PARÁ, no lançamento do PROMEBUL/Amapá. DESTINO: Macapá/AP PERÍODO: 25 a 28/06/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro) BENEFICIÁRIO: Ofir de Sales Ramos (Médico Veterinário) MATRÍCULA: 19933 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 451611

PORTARIA Nº 471/2019 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Exmº Sr. Governador na Caravana Transamazônica. DESTINO: Itaituba, Jacareacanga, Trairão, Uruará, Placas, Rurópolis, Medicilândia, Brasil Novo, Altamira, Vitória do Xingu, Senador José Porfírio, Porto de Móz e Pacajá/PA PERÍODO: 08 a 12/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (quatro e meia) BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga (Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca) MATRÍCULA: 5945634 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Timara Miranda

Protocolo: 451663

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 450/2019 BENEFICIÁRIO: Gerefeson Almeida da Silva

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 043/2019 BENEFICIÁRIO: Gerefeson Almeida da Silva

Protocolo: 451598

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0512/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memorando SN, datado de 17.06.2019.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias, de Licença Prêmio ao servidor, JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, matrícula nº 3166848/1, Engenheiro, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019 correspondente ao período aquisitivo de 17.11.2009 a 16.11.2012

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de julho de 2019.

Protocolo: 451453

PORTARIA Nº 0486/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o Memº 010/2019 - GCQ, datado de 10.06.2019.

RESOLVE:

INTERROMPER por necessidade de serviço, a partir de 13.06.2019, o período de gozo de férias, do servidor, ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 3166210/1, marcadas para 03.06.2019 a 02.07.2019, concedidas através da PORTARIA Nº 0390/2019 de 10.05.2019, publicada no DOE nº 33.872 de 14.05.2019, ficando os 20 (vinte) dias restantes do gozo, para um período a ser marcado posteriormente.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 19 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 0514/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

Considerando o Memorando nº 002/2019-SPA, datado de 01.07.2019;

R E S O L V E:

I - CANCELAR, o período de gozo da Licença Prêmio da servidora DINÉA DE LEMOS VASQUES, Advogado, matrícula nº 3166023/1, programadas para 15.07.2019 a 13.08.2019, concedida através da PORTARIA Nº 0217/19, de 02.04.2019, publicada no DOE nº 33.847 de 03.04.2019, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2014 a 08.06.2017, processo nº 2017/261879.

II – CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Prêmio à servidora, DINÉA DE LEMOS VASQUES, Advogado, matrícula nº 3166023/1, no período de 14.08.2019 a 12.09.2019, correspondente ao período aquisitivo de 09.06.2014 a 08.06.2017, processo nº 2017/261879.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de julho de 2019.

Protocolo: 451437

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0484/ 2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 49967 de 10.06.2019

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 60(sessenta) dias de Prorrogação de Licença Saúde, ao servidor ALDENOR GONÇALVES